



PROMULGAÇÃO Nº 03/2024 DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.126/2024

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela vontade da população local;

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de política, de caráter obrigatório, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo, tratando-se de uma operação integrativa da lei que atesta a sua executoriedade;

RESOLVE:

Art. 1º - Promulgar a Lei Nº _____, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação, para que produza imediatamente seus efeitos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vander Lucio Moreira
Parlamentar





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Promulgação Nº 03/2024 da Lei Ordinária Nº 1.126/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 20/06/2024 12:09:32

Hash Interno: kjfyppmoskfrkkismyrj1dcsjgnbsw3sntjixizw



Chave de Verificação

BD99Y-RZSSQ-8H10Z-XSGER-LCYQN

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
872.***.***-49	Vander Lucio Moreira	Assinado em 20/06/2024 12:09

